

**EDITAL 08/2025**  
**Pré-Seleção para o Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina - MULTILAB - 2ª edição**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para o processo de pré-seleção, de acordo com as normas estabelecidas no **Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 - Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina - MULTILAB - 2ª edição**.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem como objetivo pré-selecionar, em âmbito interno, propostas de projetos de pesquisa que se enquadrem nos termos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025, para fins de estruturação de Laboratórios Multiusuários dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina.

## **2 DA QUANTIDADE DE PROPOSTAS**

- 2.1 A UNIVALI poderá pré-selecionar até 08 (oito) propostas, conforme estabelecido no item 3.1.1 do edital da FAPESC.
- 2.2 A pré-seleção interna não garante a aprovação pela FAPESC.

## **3 DO CRONOGRAMA INTERNO UNIVALI**

<b>Etapa</b>	<b>Período/Data</b>
Submissão interna das propostas pelos pesquisadores	Até 23/06/2025
Avaliação interna das propostas	24 a 25/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/06/2025
Prazo para recursos	27/06/2025
Análise de recursos	30/06/2025
Divulgação resultado final da pré-seleção	30/06/2025

## **4 PROPONENTE**

4.1 Possuir **titulação mínima de Doutor**, pertencer ao quadro efetivo docente da UNIVALI e fazer, preferencialmente, parte do Corpo Docente Permanente dos Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVALI, sendo vetada a participação de professores voluntários, em estágio de pós-doutoramento, que não pertençam ao

quadro permanente da UNIVALI ou que estejam com afastamento ou licenciado da Instituição durante o prazo de execução da proposta de pesquisa.

4.2 Não poderá participar deste Edital proponente que esteja inadimplente com o Setor de Pesquisa.

4.3 Atender aos demais itens do [Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025](#).

## 5 DA SUBMISSÃO INTERNA

5.1 As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projeto de pesquisa, submetidas em formato PDF ao e-mail [pesquisa@univali.br](mailto:pesquisa@univali.br) até o dia 23/06/2025, contendo:

- a) Proposta técnica conforme modelo deste edital (ANEXO A), com indicação da linha de fomento (Linha I ou II) e eixo prioritário;
- b) Plano de adequação de infraestrutura (ANEXO B);
- c) Súmula curricular (ANEXO C);
- d) Matriz sobre a correlação entre os procedimentos técnico-científicos do plano de trabalho e os seus potenciais resultados esperados (ANEXO D).

5.2 Não serão aceitos projetos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido. O Setor de Pesquisa não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

5.3 A hora limite para envio da proposta é 23h59min do dia 23/06/2025. É altamente recomendado que as propostas sejam submetidas (exclusivamente via e-mail) até às 17h. Após este horário não haverá suporte do Setor de Pesquisa para eventuais esclarecimentos.

## 6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por comitê técnico interno, considerando os critérios definidos no item 8.2.4 (Quadro 02) do Edital FAPESC nº 29/2025.

## 7 PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 Caso o proponente, tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da proposta de pesquisa, poderá apresentar recurso direcionado ao e-mail [pesquisa@univali.br](mailto:pesquisa@univali.br), no prazo estabelecido no item 3 do presente edital.

7.2 A análise do pedido de reconsideração será feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, em conjunto com a Vice-Reitoria e Reitoria

## 8 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

8.1 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, conforme o caso) durante os procedimentos de inscrição, matrícula, avaliações e/ou emissão de documentos em relação ao candidato, professor, aluno e/ou interessado, conforme mencionados neste ou noutros editais a este relacionados, sendo controladora

de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do candidato, professor, aluno e/ou interessado que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, na interação com setor de atendimento da UNIVALI ou em formulário de inscrição, avaliação, matrícula e/ou similares emitidos pela UNIVALI e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento específicos e/ou de políticas internas da Universidade ou sua mantenedora sobre a matéria, sendo a principal finalidade de tal coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional. Ao efetuar a inscrição no processo, seleção ou procedimento estabelecido neste Edital, o candidato, professor, aluno e/ou interessado fica ciente e manifesta seu consentimento acerca de eventual divulgação de seu nome ou e-mail de contato em Editais divulgados ao público em geral (na Internet ou em Murais) ou em documentos ou comunicações encaminhadas a professores ou empregados administrativos vinculados à UNIVALI, com a finalidade de cumprimento do objetivos ou procedimentos vinculados a este Edital.

## **9 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1 Os direitos de propriedade intelectual (PI) sobre os resultados dos projetos, deverão seguir as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025, na Resolução Nº 149/CONSUN/2014, bem como das normativas relativas à PI, nacionais e estaduais.

## **10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Setor de Pesquisa da UNIVALI  
(das 8h às 12h e das 13h30min às 17h)  
Campus Edison Villela (Itajaí) – B4 - Sala 103  
Telefone (47) 3341-7532  
Endereço eletrônico: [pesquisa@univali.br](mailto:pesquisa@univali.br)

10.2 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico [pesquisa@fapesc.sc.gov.br](mailto:pesquisa@fapesc.sc.gov.br).

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As propostas pré-selecionadas deverão ser submetidas à FAPESC por meio do sistema SIGFAPESC, conforme cronograma e exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

11.2 São de responsabilidade do proponente as providências que envolvam permissões

especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância dos Comitês de Ética no caso de experimentos envolvendo animais ou seres humanos, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação à genoma ou do INCRA em relação às áreas indígenas, entre outros.

- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.
- 11.4 Demais especificações e critérios devem ser consultados no [Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025](#).

Itajaí, 04 de junho de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Fátima de Campos Buzzi  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Inovação

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho  
Reitor e Presidente da  
Fundação UNIVALI